

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem **processo administrativo n.º 6528/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **EDITORA FLOR DO VALE JORNALISMO, COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA - CNPJ: 61.661.328/0001-43**, para a publicação em jornal de grande circulação do Credenciamento nº 001/2020 no valor de **R\$ 154,83** (Cento e Cinquenta e Quatro reais e oitenta e três centavos).
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 154,83** (Cento e Cinquenta e Quatro reais e oitenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº __ da Secretaria de Administração.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 20 de agosto de 2020.

LUCINEIA GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA
ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.

Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

A Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

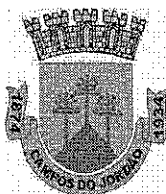
AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 6530/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **JT PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ 20.264.522/0001-08, para a publicação no Diário Oficial da União no valor de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais).
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), onerando a dotação orçamentária nº ___ da Secretaria de Administração.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 20 de agosto de 2020.


LUCINEIA GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA
ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.**

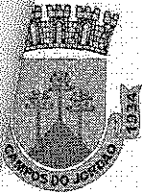
AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 6509/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **JT PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ 20.264.522/0001-08, para a publicação no Diário Oficial da União no valor de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais).
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), onerando a dotação orçamentária n.º ___ da Secretaria de Administração.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 19 de agosto de 2020.


LUCINEIA GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA
ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal n.º 7.927/2017; considerando o "Princípio da Eficiência" previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

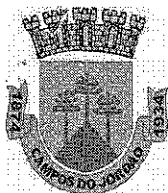
AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem **processo administrativo n.º 6527/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **JORNAL GAZETA SP LTDA EPP**, CNPJ 04.735.364/0001-70, para a publicação em jornal de grande circulação da Publicação em jornal de grande circulação do Credenciamento n.º 001/2020 e da Tomada de Preços n.º 011/2020. no valor de **R\$ 112,00** (Cento e Doze Reais).
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 112,00** (Cento e Doze Reais), onerando a dotação orçamentária n.º ___ da Secretaria de Administração.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 20 de agosto de 2020.


LUCINEIA GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA
ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal n.º 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

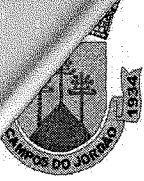
AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem **processo administrativo n.º 6529/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **VALEBRAVO EDITORIAL S.A. - CNPJ: 11.412.985/0001-89**, para a publicação em jornal de grande circulação do Credenciamento n.º 001/2020 no valor de **R\$ 594,00** (Quinhentos e Noventa e Quatro Reais).
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 594,00** (Quinhentos e Noventa e Quatro Reais), onerando a dotação orçamentária n.º ___ da Secretaria de Administração.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 20 de agosto de 2020.

LUCINEIA GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA
ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal n.º 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.




Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 4949/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **NOVA CAMPOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**, CNPJ 09.186.585/0001-50, para aquisição de caixa d'água, organizadas e mantidas pela Secretaria de Turismo, no valor de **RS 480,00** (Quatrocentos e oitenta reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **RS 480,00** (Quatrocentos e oitenta reais), onerando a dotação orçamentária n.º 381 da Secretaria de Turismo.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 18 de agosto de 2020.


MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Lucinéia Gomes da Silva
Secretária Adjunta

Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto
combinadas com as disposições do Decreto Municipal n.º 7.927/2017;
da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela
/, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DO SEGURO DO TOYOTA COROLLA PLACA GEC 8686 DA SECRETARIA DE GABINETE

AUTORIZAÇÃO

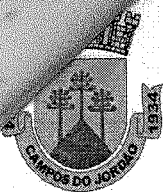
1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 5922/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **SEGURO SURA SA**, CNPJ 33.065.699/0001-27, para renovação do seguro do veículo Toyota Corolla, placa GEC-8686, da Secretaria de Gabinete, no valor de **R\$ 987,93**(novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), com o serviço imediato a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 987,93**(novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº 8 da Secretaria de Gabinete.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 18 de agosto de 2020


MARCOS ANTONIO CHIOVELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

Marcia Gomes da Silva
Secretaria de Administração
Adjunta

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (VÁLVULA HIDRA)

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 4584/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **J. O. DA SILVA & CIA LTDA EPP**, CNPJ 71.660.245/0001-93, para aquisição de material hidráulico, organizadas e mantidas pela Secretaria de Gabinete, no valor de **R\$ 114,00** (Cento e quatorze reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 114,00** (Cento e quatorze reais), onerando a dotação orçamentária nº 06 da Secretaria de Gabinete.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 18 de agosto de 2020.

Lucinéia Gomes da Silva
Secretária de Administração
Adjunta

57

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (TELHAS E PREGOS).

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 4830/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **HENRIQUE DIAS PEREIRA ME**, CNPJ 04.810.108/0001-09, para aquisição de material de construção (telhas e pregos), organizadas e mantidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social no valor de **R\$ 599,00** (Quinhentos e noventa e nove reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 599,00** (Quinhentos e noventa e nove reais), onerando a dotação orçamentária nº 280 da Secretaria de Desenvolvimento Social.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 28 de junho de 2020.

PI
Luciana Gomes da Silva
Secretária de Administração
Adjunta
MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o "Princípio da Eficiência" previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 6509/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **JT PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ 20.264.522/0001-08, para a publicação no Diário Oficial da União no valor de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais).
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), onerando a dotação orçamentária n.º ____ da Secretaria de Administração.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 19 de agosto de 2020.


LUCINEIA GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA
ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal n.º 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem processo administrativo n.º 6511/2020, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **JORNAL GAZETA SP LTDA EPP**, CNPJ 04.735.364/0001-70, para a publicação em jornal de grande circulação da Abertura da Tomada de Preços n.º 010/2020 e da Reabertura do Pregão Presencial n.º 032/2020 no valor de **RS 84,00** (Oitenta e Quatro Reais).
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **RS 84,00** (Oitenta e Quatro Reais), onerando a dotação orçamentária n.º ___ da Secretaria de Administração.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 19 de agosto de 2020.

LUCINEIA GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA
ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal n.º 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SANITIZAÇÃO DAS SALAS DA SECRETARIA DE GABINETE, PROCURADORIA GERAL E JURÍDICO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 6591/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **LB KATZ DETETIZADORA EQUILÍBRIO LTDA**, CNPJ 34.718.453/0001-70, para sanitização das salas da Secretaria de Gabinete, Procuradoria Geral e Jurídico, executada pela Secretaria de Gabinete, no valor de **R\$ 3.891,20** (Três mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 3.891,20** (Três mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos), onerando a dotação orçamentária nº 08 da Secretaria de Gabinete.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 22 de junho de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: AQUISIÇÃO DE COTAS DE GÁS GLP 13 (VASILHAME)

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 5535/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **EDUARDO EIJI COUTINHO YAMADA ME**, CNPJ 08.473.898/0001-27, para aquisição de gás GLP 13 (vasilhame), organizadas e mantidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no valor de **R\$ 460,00** (Quatrocentos e sessenta reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 460,00** (Quatrocentos e sessenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 297 da Secretaria de Desenvolvimento Social.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 22 de junho de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 5729/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **LIVIA MARIA MAGALHÃES EPP**, CNPJ 05.578.959/0001-22, para aquisição de material elétrico, organizadas e mantidas pela Secretaria de Gabinete, no valor de **R\$ 122,85** (Cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 122,85** (Cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº 06 da Secretaria de Gabinete.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 24 de junho de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE CORRER.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 4884/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **JOSÉ MARIA DURAES**, CNPJ 33.873.864/0001-77, para confecção de porta de correr, executada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no valor de **R\$ 1.190,00** (Hum mil cento e noventa reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 1.190,00** (Hum mil cento e noventa reais), onerando a dotação orçamentária n.º 300 da Secretaria de Desenvolvimento Social.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 19 de agosto de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal n.º 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIDRÁULICO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 6101/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ADRIANA M. SANTOS DE OLIVEIRA EPP**, CNPJ 08.603.611/0001-36, para aquisição de material hidráulico, organizadas e mantidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no valor de **R\$ 1.170,90** (Hum mil cento e setenta reais e noventa centavos), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 1.170,90** (Hum mil cento e setenta reais e noventa centavos), onerando a dotação orçamentária nº 296 da Secretaria de Desenvolvimento Social.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 24 de agosto de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 6104/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **CIMENCAM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 00.197.901/0001-15, para aquisição de material de construção, organizadas e mantidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no valor de **R\$ 409,20** (Quatrocentos e nove reais e vinte centavos), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 409,20** (Quatrocentos e nove reais e vinte centavos), onerando a dotação orçamentária nº 296 da Secretaria de Desenvolvimento Social.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 24 de agosto de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (ESCADA E MANGUEIRA)

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 6105/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **HENRIQUE DIAS PEREIRA ME**, CNPJ 04.810.108/0001-09, para aquisição de materiais (escada e mangueira), organizadas e mantidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no valor de **R\$ 861,00** (Oitocentos e sessenta e um reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 861,00** (Oitocentos e sessenta e um reais), onerando a dotação orçamentária nº 497 da Secretaria de Desenvolvimento Social.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 24 de agosto de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 6107/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.**, CNPJ 59.717.553/0006-17, para aquisição de termômetros, organizadas e mantidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no valor de **R\$ 1.450,00** (Hum mil quatrocentos e cinquenta reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 1.450,00** (Hum mil quatrocentos e cinquenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 485 da Secretaria de Desenvolvimento Social.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 24 de agosto de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 6399/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **PEDRO ALEXANDRE DA COSTA MANSO ME**, CNPJ 01.222.907/0001-68, para aquisição de material hidráulico, organizadas e mantidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no valor de **R\$ 1.154,64** (Hum mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 1.154,65** (Hum mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 280 da Secretaria de Desenvolvimento Social.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 25 de agosto de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: CONFECÇÃO DE PROTEÇÃO PARA PADRÃO DE LUZ E HOLOFOTES.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 6465/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **SERRALHERIA CIPOLA E BUZATTO LTDA ME**, CNPJ 68.063.536/0001-90, para confecção de proteção para padrão de luz e holofotes, executada pela Secretaria de Serviços Urbanos, no valor de **R\$ 6.581,00** (Seis mil quinhentos e oitenta e um reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 6.581,00** (Seis mil quinhentos e oitenta e um reais), onerando a dotação orçamentária nº 346 da Secretaria de Serviços Urbanos.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 31 de agosto de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (ARQUIVOS DE AÇO).

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 6852/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **A. P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EPP**, CNPJ 11.193.693/0001-00, para aquisição de móveis, organizada e mantida pela Secretaria de Administração, no valor de **R\$ 13.770,00** (Treze mil setecentos e setenta reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 13.770,00** (Treze mil setecentos e setenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 28 da Secretaria de Administração.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 31 de agosto de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem **processo administrativo n.º 6570/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **JORNAL GAZETA SP LTDA EPP**, CNPJ 04.735.364/0001-70, para a publicação em jornal de grande circulação da Reabertura do Pregão Presencial nº 015/2020 no valor de **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais).
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais), onerando a dotação orçamentária nº __ da Secretaria de Administração.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 28 de agosto de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem **processo administrativo n.º 7006/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **JORNAL GAZETA SP LTDA EPP**, CNPJ 04.735.364/0001-70, para a publicação em jornal de grande circulação da Abertura do Pregão Presencial nº 035/2020 no valor de **R\$ 42,00** (quarenta e dois reais).
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 42,00** (quarenta e dois reais), onerando a dotação orçamentária nº __ da Secretaria de Administração.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 04 de setembro de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem **processo administrativo n.º 6831/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **JORNAL GAZETA SP LTDA EPP**, CNPJ 04.735.364/0001-70, para a publicação em jornal de grande circulação da Abertura do Tomada de Preços nº 012/2020 no valor de **R\$ 42,00** (quarenta e dois reais).
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 42,00** (quarenta e dois reais), onerando a dotação orçamentária nº __ da Secretaria de Administração.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 01 de setembro de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 6830/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **JT PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ 20.264.522/0001-08, para a publicação no Diário Oficial da União no valor de **R\$ 270,00** (duzentos e setenta reais).
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 270,00** (duzentos e setenta reais), onerando a dotação orçamentária nº ____ da Secretaria de Administração.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 01 de setembro de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem **processo administrativo n.º 7149/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **JORNAL GAZETA SP LTDA EPP**, CNPJ 04.735.364/0001-70, para a publicação em jornal de grande circulação da Republicação da Tomada de Preços nº 009/2020 no valor de **R\$ 42,00** (quarenta e dois reais).
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 42,00** (quarenta e dois reais), onerando a dotação orçamentária nº __ da Secretaria de Administração.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 09 de setembro de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.